



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Realiza a devolução do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, à Prefeitura Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Memorando nº 01/2025 da Comissão Patrimonial e realiza a devolução do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, à Prefeitura Municipal de Sorriso, a seguir discriminado:

I. TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL. PLACA QBL-7104. CHASSI SAJYY59G8F65311797. Plaqueta – 02432 Matrícula - 48517

Art. 2º Ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Sorriso todas as despesas relativas à IPVA. Seguro, Multas, e Taxas necessárias para a devida transferência para e sua propriedade

Parágrafo único. Integra a presente, Minuta de Termo de devolução e entrega de veículo.

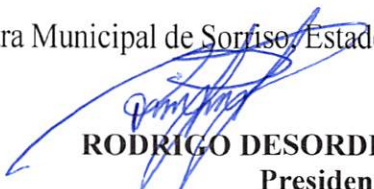
Art. 3º O Veículo devolvido para a Prefeitura, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico.

Art. 4º A devolução será procedida através de termo de devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2025.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

ANEXO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO

TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO AUTOMOTOR

O MUNICÍPIO de SORRISO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Senhor Prefeito de Sorriso Alei Fernandes, **declara ter recebido**, nesta data, do Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, o veículo abaixo identificado, para integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorriso.

- I. TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL. PLACA QBL-7104. CHASSI SAJYY59G8F65311797. Plaqueta – 02432 Matrícula - 48517

Sorriso, 14 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração



Câmara Municipal de Sorriso – MT
Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

TERMO DE BAIXA DE BENS - 73534

O bem relacionado abaixo foi baixado em 14/03/2025, portanto, não consta mais no livro inventário a partir desta data.

Motivo: Devolução
Tipo de baixa: Inservível/obsoleto (Inutilização por uso) **Licitação de alienação:**
Responsável: 368.772.639-87 - VANDERLY RUDGE GNOATO
Adquirente: -

Plaqueta	Matrícula	Descrição	Tombamento	Local administrativo	Valor aquisição	Valor atual
02432	48517	TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL.	24/02/2025	1.01.001.69	R\$ 10.823,28	R\$ 10.823,28
Total de bens baixados: 1				Total:	R\$ 10.823,28	R\$ 10.823,28



**ATA – COMISSÃO DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS**

Reunião realizada nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso - MT, com o objetivo de CLASSIFICAÇÃO DE BENS PATRIMÔNIAIS.

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte cinco, reuniu-se nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso, nomeada através da Portaria da Presidência nº 41/2025, datada de oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do Vanderly Rudge Gnoato, Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez, ocupante do cargo de Membro, Wander Soares Morlin, ocupante do cargo de Membro e Claudio Fernando Pereira Gaspar, ocupante do cargo de Membro. Na oportunidade, ficou determinado o que segue: Foi realizado o levantamento e classificação do bem móvel Veículo TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL. PLACA QBL-7104. CHASSI SAJYY59G8F65311797 constante do patrimônio da Câmara Municipal. Com base na análise técnica realizada, a Comissão de Patrimônio classifica o bem como: Antieconômico: Quando a manutenção ou recuperação do bem gera custos excessivos sem retorno proporcional para a administração. O custo de manutenção é incompatível com sua utilização esporádica. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, determinando-se a realização dos demais Atos Administrativos pertinentes: Memorando da Comissão com as informações de todo processo e do bem patrimonial, juntamente com imagens, e baixa do bem patrimonial do sistema da Câmara. Avençando que se lavrasse a presente ata, que, depois de aprovada, seguirá assinada pelos membros da Comissão. Eu, Vanderly Rudge Gnoato, Presidente da Comissão, resumi e a lavrei. Sorriso, 10 de março de 2025.

Vanderly Rudge Gnoato
Presidente da Comissão
Portaria nº 41/2025

Wander Soares Morlin
Portaria nº 41/2025

Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Portaria nº 41/2025

Claudio Fernando Pereira Gaspar
Portaria nº 41/2025

RECEBIDO EM:
11/03/2025

09:43



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

Memorando nº 01/2025 – Comissão Patrimonial

Sorriso, 10 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Rodrigo Matterazzi

Assunto: Classificação de bem patrimonial da Câmara de Sorriso – MT.

I. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO

- **Portaria de Designação:** nº 41/2025

II. IDENTIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL

- **Descrição do Bem:** TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL. PLACA QBL-7104. CHASSI SAJYY59G8F65311797
- **Número de Tombamento/Registro:** Matrícula – 48517; Plaqueta - 02432
- **Localização:** Estacionamento do Prédio da Câmara Municipal
- **Data de Incorporação ao Patrimônio:** 11/05/2015
- **Valor Contábil:** R\$ 10.823,28

III. ANÁLISE TÉCNICA

Estado de Conservação:

O veículo encontra-se em **bom estado de conservação**, apresentando as seguintes características:

1. Lataria e Pintura:

- A lataria está íntegra, sem amassados, riscos profundos ou sinais de corrosão.
- A pintura está uniforme, com brilho preservado e sem áreas descascadas ou oxidadas.
- Eventuais pequenos riscos superficiais são mínimos e não comprometem a aparência geral do veículo.

2. Vidros e Espelhos:

- Todos os vidros (para-brisas, laterais e traseiro) estão intactos, sem trincas ou fissuras.
- Os espelhos retrovisores estão em perfeito estado, sem rachaduras ou danos.

3. Interior:

[Handwritten signature]

Página 1 de 3

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone/Fax (66) 3545-7200

CEP: 78890-000 – Sorriso/MT

Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

[Handwritten 'W']

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

- O estofamento (bancos e revestimentos) está conservado, sem rasgos, manchas ou desgastes excessivos.
 - O painel de instrumentos e os comandos estão funcionais e sem avarias visíveis.
 - O carpete e o forro interno estão limpos e sem danos significativos.
4. **Componentes Mecânicos:**
- O motor funciona de forma regular, sem ruídos anormais ou vazamentos de fluidos.
 - A transmissão (câmbio) opera suavemente, sem dificuldades na troca de marchas.
 - Os sistemas de suspensão, freios e direção estão em boas condições, garantindo segurança e conforto ao dirigir.
5. **Rodas e Pneus:**
- As rodas estão sem amassados ou deformações, com acabamento preservado.
 - Os pneus apresentam sulcos visíveis e profundidade adequada, indicando que ainda possuem vida útil.
6. **Iluminação e Elétrica:**
- Todos os faróis, lanternas e sinalizadores estão funcionando corretamente.
 - O sistema elétrico (bateria, alternador, partida) opera sem falhas.
7. **Documentação e Histórico:**
- O veículo possui documentação regularizada e histórico de manutenções preventivas e corretivas em dia.

Conclusão:

O veículo está em **bom estado de conservação**, tanto esteticamente quanto funcionalmente, sendo adequado para uso imediato sem necessidade de reparos significativos.

IV. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Com base na análise técnica realizada, a Comissão de Patrimônio classifica o bem como:

- **Antieconômico:** Quando a manutenção ou recuperação do bem gera custos excessivos sem retorno proporcional para a administração. O custo de manutenção é incompatível com sua utilização esporádica.

V. RECOMENDAÇÕES

Com base na classificação, a Comissão recomenda as seguintes medidas:

- A Baixa do bem no patrimônio público, seguida de transferência de titularidade adequada.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso


Vanderly Rudge Gnoato
Presidente da Comissão
Portaria nº 41/2025


Wander Soares Morlin
Portaria nº 41/2025


Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Portaria nº 41/2025


Claudio Fernando Pereira Gaspar
Portaria nº 41/2025





